



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 833/2016 São Luís, setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 146/2016, constante no documento 15 do PA-4648/2016,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 785, de 24/8/2016, que designou a Juíza Tália Barcelos Hortegal Braga, para exercer a titularidade das Varas do Trabalho de Presidente Dutra e Pedreiras, respectivamente, nos períodos de 12 a 16/9/2016 e 12 a 15/9/2016;

2-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, respondendo, remotamente, pelo acervo processual A desta unidade, no período de 12 a 16/9/2016, por motivo de afastamento da Juíza Titular, ora auxiliando a Corregedoria deste Regional, e férias do Juiz Substituto lotado naquela Vara Trabalhista;

3-Designá-lo, ainda, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, respondendo pelo acervo processual A da mencionada unidade jurisdicional, no período de 12 a 15/9/2016, por motivo de férias do Juiz Titular.

4-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de Pedreiras, a fim de desempenhar a função elencada no item 3 desta Portaria.

5-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 16/9/2016, tendo em vista que o retorno do magistrado dar-se-á somente no dia 16/9/2016 devido a existência de audiências agendadas para o dia 15/9/2016, bem assim que percorrerá o trecho Santa Inês/Pedreiras/Santa Inês, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 15 e 16 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf